



**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1193

PEDIDO Nº 00557/26

FICHA: 44

DATA: 15/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO:

NOME: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA

CPF/CNPJ: 59.664.774/0001-60

FORNECEDOR: 6899

ENDEREÇO: JULIO ROBIM

Nº: 2650

BAIRRO: DISTRITO INDUST

MUNIC.: GUAIRA

UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300X410 E 02 CURVAS DE 45 GRAUS PARA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM QUE SE ROMPEU.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO            | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|------|-------------|----------------------|-----|------|--------------|-------------|
| 1    | 001.004.237 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1   | SER  | 5.000,00     | 5.000,00    |

OR - Ordinário

SOMA

5.000,00

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA              |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |
| 04 01 03              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                           |
| 3.3.90.39.16          | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS        |
| 17.512.0020.2060.0000 | Manutenção do Departamento de Obras             |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA     |
| 110 000               | GERAL                                           |
| 1.501                 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 128.000,00 | 109.694,32           | 5.000,00            | 13.305,68   |

VALOR A SER PAGO R\$

5.000,00

cinco mil reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM:

15/10/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

15/10/2026

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:

CNPJ/CPF:

TIAGO ALVES DE ANDRADE

**Solicitação de Materiais / Serviços**

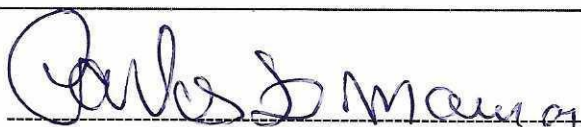
Página 1

|                                                                                            |                                         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                 | Responsável                             | Data       |
| <b>00370/26</b>                                                                            | LUCAS SOARES ELEODORO                   | 15/10/2026 |
| Descrição                                                                                  |                                         |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300 |                                         |            |
| Poder                                                                                      | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |            |
| Órgão                                                                                      | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA    |            |
| Setor Solicitante                                                                          | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra |            |
| Centro de Custo                                                                            | <b>48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO</b>     |            |
| Placa                                                                                      |                                         |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300X410 E 02 CURVAS DE 45 GRAUS PARA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM.  
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM QUE SE ROMPEU.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo           |
|------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|---------------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                           |
| 1    | 001.004.237  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           | SER     | 1    | 0          | 48       | REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO |
|      |              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           |         |      |            |          |                           |



CARLOS DONISETI DA MOURARIA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de fabricar 03 metros de tubo 300 com flange soldada com rosca 32x300x410 e 02 curvas de 45 graus para adutora do Ribeirão Jardim, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 15 de outubro de 2026.



Carlos Doniseti da Mouraria

**Chefe da seção de Manutenção de Próprio Público**

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



\_\_\_\_\_  
Lucas Soares Eleodoro  
**Diretor do DEAGUA**



\_\_\_\_\_  
Luciano Gontijo de Castro  
**Chefe de Compras**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Prestação de serviço de fabricar 03 metros de tubo 300 com flange soldada com rosca 32x300x410 e 02 curvas de 45 graus para adutora do Ribeirão Jardim.

| Código      | Descrição            | Unid    | Qtde |
|-------------|----------------------|---------|------|
| 001.004.237 | Prestação de serviço | Serviço | 01   |

### **2. JUSTIFICATIVA**

Necessário para a substituição da tubulação da adutora do Ribeirão Jardim que se rompeu.

### **3. TERMINOLOGIAS**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

#### **3.1. CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### **3.2. CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### **3.4. TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

### **4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL**

**4.1.** A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

**4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

**5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

**5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

**5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

**6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

**6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

**6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

**6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

**6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

**6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
  - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

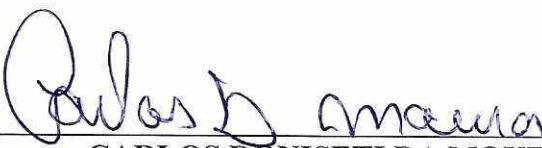
- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 5.000,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 15 de outubro de 2026.



---

**CARLOS DONISETI DA MOURARIA**  
Chefe da Seção de Manutenção dos Próprios Públicos.

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                   |                                                                                            |            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Requisição        | Responsável                                                                                | Data       |
| <b>00370/26</b>   | LUCAS SOARES ELEODORO                                                                      | 15/10/2026 |
| Descrição         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300 |            |
| Poder             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                    |            |
| Órgão             | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                       |            |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa                                                    |            |
| Centro de Custo   | <b>48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO</b>                                                        |            |
| Placa             |                                                                                            |            |

**Observação**

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300X410 E 02 CURVAS DE 45 GRAUS PARA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM.  
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM QUE SE ROMPEU.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo        |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|------------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto |         |               | Motivo      |          |                        |
| S 1       | 001.004.237  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           | SER     | 1             | 1           | 48       | REDE DE ESGOTO-MANUTEI |
|           |              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           |         |               |             |          |                        |

Lucas Soares Eleodoro  
Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a prestação de serviço de fabricar 03 metros de tubo 300 com flange soldada com rosca 32x300x410 e 02 curvas de 45 graus para adutora do Ribeirão Jardim, foram feitas com o fornecedor CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, sem a devida ampla pesquisa de mercado, por ser o único fornecedor no município de Guaiá que se disponibilizou a prestar esse de serviço com a urgência necessária, pois o vazamento na adutora corre risco de problemas ambientais.

Guaiá-SP, 15 de outubro de 2026.

Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro  
Diretor do DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaiá / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)



**Serviço de Torno e Solda em Geral**  
Tel.: (17) 3331.1011 Cel.: (17) 9978.3038  
e-mail: cemaqagro@hotmail.com.br

## CEMAQ AGRO INDUSTRIAL

Rodovia Anel Viário Julio Rubin N°2650 Bairro: Distrito Industrial Guaíra-SP  
(017) 3331-1011 / (017) 9 9978-3038 / (017) 9 9975-5379  
cemaqagro@hotmail.com

|                                   |                                 |                                                 |                  |                                              |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|
| DATA ENTRADA<br>14/10/26<br>17:12 | DATA SAÍDA<br>14/10/26<br>17:17 | CLIENTE<br><b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA</b> | CODIGO 12        | NUMERO DA ORDEM DE SERVIÇO<br><b>*17625*</b> |
| ENDERECO<br>0                     |                                 | BAIRRO                                          | CIDADE<br>GUAIRA | UF                                           |
| CNPJ<br>48.344.022/0001-03        |                                 | RG/IE<br>322.083.694.110                        | TELEFONE<br>0    | CEP<br>14.790-000                            |
| VEICULOVANO                       |                                 | MARCA                                           | PLACA            | Nº CHASSIS<br>3915                           |
| KILOMETRAGEM<br>0                 |                                 | CERTIFICADO GARANTIA                            | Nº NOTA FISCAL   | DATA DA COMPRA                               |
| ACESSÓRIOS                        |                                 | REVENDE                                         |                  |                                              |
| DETALHES/OBSERVAÇÕES              |                                 |                                                 |                  |                                              |

| It.       | Serviços executados                                                                                          | Técnico/Responsável | Qtd  | Vlr. Un      | Vlr. Total   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|--------------|--------------|
| 1         | SERVIÇO: FAZER 03 METROS DE TUBOS Ø 300 COM 1 FLANGE SOLDADA EM 1 PONTA DA ADUTORA DO RIBEIRÃO DO BOM JARDIM | CELSO ELIAS         | 1,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2         | SERVIÇO: FAZER 01 FLANGE COM ROSCA Ø 32MM X 300 X 410                                                        | CELSO ELIAS         | 1,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3         | SERVIÇO: FAZER ROSCA EM 01 CANO Ø 300 DE FERRO FUNDIDO DA ADUTORA DO RIBEIRÃO BOM JARDIM                     | CELSO ELIAS         | 1,00 | R\$ 500,00   | R\$ 500,00   |
| 4         | SERVIÇO: FAZER 02 CURVAS DE 45° EM 1 TUBO Ø 300 X 3 METROS DA ADUTORA DO RIBEIRÃO BOM JARDIM                 | CELSO ELIAS         | 1,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| SUB TOTAL |                                                                                                              |                     |      |              | R\$ 5.000,00 |
| Outros    |                                                                                                              |                     |      |              | R\$ 0,00     |
| TOTAL     |                                                                                                              |                     |      |              | R\$ 5.000,00 |

| FORMA(S) DE PAGAMENTO/FATURAS GERADAS |                        |                       |          |               |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------|---------------|
| Fatura nº<br>F-4253                   | Vencimento<br>13/11/26 | Valor<br>R\$ 5.000,00 | Detalhes | PAGO ?<br>NÃO |

Garantia até: 14/10/2026 (quarta-feira)

Declaro estar recebendo materiais constantes nesta Ordem de Serviço devidamente reparados.

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| ASSINATURA DO CLIENTE         | CEMAQ AGRO INDUSTRIAL |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA |                       |



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA  
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00370/26

| Produto/Serviço                  | QTD | Prc.Unitário    |  | Preço Total     |  | Prc.Unitário | Preço Total |  | Vencedor(es)  |
|----------------------------------|-----|-----------------|--|-----------------|--|--------------|-------------|--|---------------|
|                                  |     | Proponente_6899 |  | Proponente_6899 |  |              |             |  |               |
| 001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1   | 5.000,00        |  | 5.000,00        |  |              |             |  | 6899 5.000,00 |
| Valor Total da Cotação:          |     |                 |  |                 |  |              |             |  | 5.000,00      |

Relação de Proponentes Participantes

6899 59.664.774/0001-60 CELSO ELIAS LOURENCO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6899 5.000,00

  
Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 15/10/2026**

Exercício: 2026

Página 1

| Entid. | CLoc | Func/Prog | Catgo     | Especificação | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|--------|------|-----------|-----------|---------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha  | F.R. | C.A.      | Descrição | C.A.          | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|        |      |           |           |               | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

|                       |         |  |         |                                                             |            |      |             |            |
|-----------------------|---------|--|---------|-------------------------------------------------------------|------------|------|-------------|------------|
| 4                     |         |  |         | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                     |            |      |             |            |
| 04                    |         |  |         | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                     |            |      |             |            |
| 04 01                 |         |  |         | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                        |            |      |             |            |
| 040103                |         |  |         | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                       |            |      |             |            |
| 17                    |         |  |         | Saneamento                                                  |            |      |             |            |
| 17 512                |         |  |         | Saneamento Básico Urbano                                    |            |      |             |            |
| 17 512 0020           |         |  |         | Saneamento Básico                                           |            |      |             |            |
| 17 512 0020 2060 0000 |         |  |         | Manutenção do Departamento de Obras                         |            |      |             |            |
| 044                   |         |  |         | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 321.000,00 | 0,00 | -193.000,00 | 128.000,00 |
|                       | 0.04.00 |  | 110.000 | GERAL                                                       | 109.694,32 |      |             | 18.305,68  |
| 1.501                 |         |  |         | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)            | 0,00       |      |             | 18.305,68  |
| TOTAL ORÇAMENTARIO    |         |  |         |                                                             | 321.000,00 | 0,00 | -193.000,00 | 128.000,00 |
|                       |         |  |         |                                                             | 109.694,32 |      |             | 18.305,68  |
|                       |         |  |         |                                                             | 0,00       |      |             | 18.305,68  |
| TOTAL GERAL           |         |  |         |                                                             | 321.000,00 | 0,00 | -193.000,00 | 128.000,00 |
|                       |         |  |         |                                                             | 109.694,32 |      |             | 18.305,68  |
|                       |         |  |         |                                                             | 0,00       |      |             | 18.305,68  |

Data da consulta: 09/09/2026 09:51:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.664.774/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CELSO ELIAS LOURENCO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>59.664.774/0001-60<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/02/2025           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CELSE ELIAS LOURENCO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CEMAQ AGRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)<br>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>ANVR JULIO ROBIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NUMERO<br>2650                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>14.790-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL              | MUNICÍPIO<br>GUAIRA                      |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CEMAQAGRO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br>(17) 3331-1011 / (17) 9978-3038         |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/02/2025 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2026 às 10:26:41 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.664.774/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071280250-74

Data e hora da emissão 17/07/2026 10:27:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.664.774/0001-60  
Certidão nº: 62510128/2026  
Expedição: 17/07/2026, às 10:28:42  
Validade: 13/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELSO ELIAS LOURENCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.664.774/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59.664.774/0001-60  
**Razão social:** CELSO ELIAS LOURENCO LTDA  
**Endereço:** ANE JULIO ROBIM 2650 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2026 a 13/11/2026

**Certificação Número:** 2026101509556427492530

Informação obtida em 15/10/2026 09:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a prestação de serviço de fabricar 03 metros de tubo 300 com flange soldada com rosca 32x300x410 e 02 curvas de 45 graus para adutora do Ribeirão Jardim.

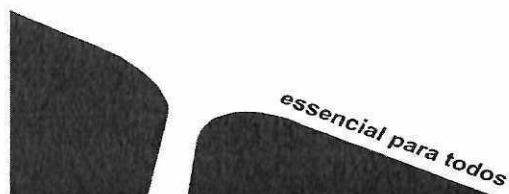
Considerando a escolha da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, pelo valor global de R\$ 5.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CELSO ELIAS LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.664.774/0001-60, prestação de serviço de fabricar 03 metros de tubo 300 com flange soldada com rosca 32x300x410 e 02 curvas de 45 graus para adutora do Ribeirão Jardim, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Guaíra-SP, 15 de outubro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Soares Eleodoro**  
**DIRETOR DO DEAGUA**



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

## PEDIDO DE COMPRA

|            |                           |              |                          |
|------------|---------------------------|--------------|--------------------------|
| Pedido     | Data Pedido               | Data Entrega | Número Cotação           |
| 00557/26   | 15/10/2026                |              | 00370/26                 |
| Fornecedor | CELSO ELIAS LOURENCO LTDA |              | COD: 6899                |
| Endereço:  | JULIO ROBIM               | Nº: 2650     | CNPJ: 59.664.774/0001-60 |
|            | GUAIRA                    |              |                          |

| Cod Prod     | Discr.               | Unid | Quant | \$ Unit  | Centro de Custo    | Valor    |
|--------------|----------------------|------|-------|----------|--------------------|----------|
| 001.004.237  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | SER  | 1     | 5.000,00 | REDE DE ESGOTO-MAI | 5.000,00 |
| TOTAL PEDIDO |                      |      |       |          |                    | 5.000,00 |

Reserva(s):  
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAR 03 METROS DE TUBO 300 COM FLANGE SOLDADA COM ROSCA 32X300X410 E 02 CURVAS DE 45 GRAUS PARA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM.  
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DA ADUTORA DO RIBEIRAO JARDIM QUE SE ROMPEU.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 15/10/2026